



## PORTARIA Nº 542, DE 04 DE MAIO DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

**Art. 1º** Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

**Art. 2º** Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1067982	ANTÔNIO SÁVIO TEIXEIRA CARNEIRO	C I/02	C II/02	30/04/15	002244/2015-83
2900884	DIENER MAICK PISKE	E I/02	E II/02	01/05/15	004188/2015-11
1756386	ELAINE COSTA TOLEDO	E III/04	E IV/04	31/03/15	003423/2015-38
1756237	FABRÍCIO ANDRÉ DE ALMEIDA LINHARES	D II/04	D III/04	29/04/15	005423/2015-72
2045744	LEANDRA SILVA DUARTE	E I/02	E II/02	17/04/15	004351/2015-46
2672590	LIDIANA APARECIDA BRÍGIDA	E III/04	E IV/04	16/04/15	004325/2015-18
1659410	NATÁLIA APARECIDA BOREL FUMIAN	D II/05	D III/05	10/04/15	003870/2015-97
1148274	PAULO CÉLIO SOARES FARIA	E III/16	E IV/16	27/04/15	005041/2015-49
2861131	PEDRO MARTINS BELLEI	D II/03	D III/03	22/04/15	004499/2015-81
1913862	RODRIGO GIACOIA MENDES	E II/03	E III/03	21/04/15	000799/2015-91
1656995	THALES ALMEIDA DE SOUZA LIMA	D III/05	D IV/05	16/04/15	004571/2015-70

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**